



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 786, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Autorização para que membros realizem suas respectivas atividades funcionais na Comarca de Macapá/AP, no dia 19 de agosto de 2025.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a realização do curso "Gestão de Crises, Comunicação e Blindagem Pessoal", que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira), das 14h30 às 19h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que os membros lotados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado, possam realizar suas respectivas atividades funcionais na Comarca de Macapá/AP, no dia 19 de agosto de 2025, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, para participação no curso "Gestão de Crises, Comunicação e Blindagem Pessoal", que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025, das 14h30 às 19h, no auditório da sede administrativa da DPE/AP, em Macapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 794, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00528-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006154-1;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00528** firmado com a empresa **MEDCLIN SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 14.315.066/0001-85**, contratação por meio de dispensa de licitação, que tem por objeto serviços de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano simples, exame de DNA “*in vivo*”, do tipo TRIO (mãe, filho e suposto pai). O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/202, a contar de 14 de agosto de 2025.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Verlane Celia Amorim Costa;

III – Fiscal Administrativo: Lindalmira Nogueira Ferreira;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 601, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007180-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriela Ferreira de Oliveira** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá

CONSIDERANDO a Portaria n. 627, de 4 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação na **4ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 18 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 602, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007200-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 644, de 8 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 25 e 26 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria de Mazagão, **nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 603, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005696-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 733, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Maria Luiza Bortoloto Morata** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 520, de 27 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para atuação, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 18 e 19 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 604, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004068-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriela Ferreira de Oliveira** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 390, de 20 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na **2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 605, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006299-8/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006935-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007162-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gustavo Siqueira de Melo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriel Ferreira Camara** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 570, de 15 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 606, de 28 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 737, de 28 de julho de 2025, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para atuação, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 18 e 19 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 20, 21 e 22 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,
quinta-feira, 14 de agosto de 2025
Ano V
Edição nº 142

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 606, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007889-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gustavo Siqueira de Melo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para atuação, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 19 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 607, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007895-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Gabriel Ferreira Camara** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para atuação, na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 22 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 14 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00528-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000006154-1 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000006154-1-DPE/AP;

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -DPE/AP, CNPJ:
11.762.144/0001-00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES PARA
INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO HUMANO SIMPLES, EXAME DE DNA
(ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) “IN VIVO” DE DNA TIPO TRIO (MÃE, FILHO E
SUPOSTO PAI);

CONTRATADA: MEDCLIN SERVICOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 14.315.066/0001-85

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 9007/2025-DPE/AP

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00528

NATUREZA: 339039

FONTE: 500

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE 14 DE AGOSTO DE 2025;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ALBERT
JONATAS LIMA DE OLIVEIRA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311